

**RESOLUÇÃO Nº 106/2024 – CAD/UNESPAR**

**Aprova a execução do Projeto de Extensão “Centro de Ciência, Inovação e Tecnologia para a Educação da Unespar”, do *Campus* de Campo Mourão.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso VII do artigo 9º do Regimento Geral da Unespar;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 22.858.336-7;

**considerando** os Pareceres nº 002/2024 - Proplan e nº 043/2024 – Progesp,

**considerando** a deliberação contida na Ata da 20ª Sessão (18ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 22 de novembro de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a execução do Projeto de Extensão “Centro de Ciência, Inovação e Tecnologia para a Educação da Unespar - CECITE”, do *Campus* de Campo Mourão.

**Art. 2º** Recomendar que os recursos captados para a execução, quer de capital ou custeio, não impactem sobre o montante dos recursos apontados pela Secretaria de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior - SETI, destinados por meio das Encomendas Governamentais, por se tratar de recursos rateados por critérios de prioridades estabelecidos por este Conselho.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 22 de novembro de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)